

CONSIDERANDO o regramento contido no art. 20 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios); nos arts. 31 e 32 do Provimento nº 06/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará (Consolidação Normativa Notarial e Registral no Estado do Ceará) e Portaria nº 03/2006 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de 09 de fevereiro de 2006, publicada na página 17 do Diário da Justiça nº 47, de 10 de março de 2006, que regulamentam o procedimento quando da designação de substitutos de Notários e de Oficiais de Registros Públicos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Inspeção do Cartório de 3º Ofício da Comarca de Crateús, realizada no dia 22 de abril de 2013, pela Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, inspeção esta estabelecida pela Portaria nº 23/2013-CGJ-CE, constando no item 23 do Relatório da Inspeção recomendação nos seguintes termos: "Fazer a nomeação do substituto(a) para responder nos impedimentos e/ou afastamentos da Titular e solicitar junto ao MM Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Crateús a emissão de Portaria de designação do substituto(a) e encaminhar em seguida cópia à Auditoria para as devidas anotações no cadastro das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 46/2014-CGJ, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, datado de 20 de fevereiro de 2014, determinando, dentre outras providências, que os notários e registradores das serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhassem à douda Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará cópias da(s) publicação(ões) de designação do(s) substituto(s) da lavra do Juiz Corregedor permanente da comarca;

CONSIDERANDO que a titular do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Crateús, Silvânia Barreto Cavalcante Amora, encaminhou à Diretoria do Fórum da Comarca de Crateús 05 (cinco) ofícios indicando substitutos para responderem nos impedimentos e/ou afastamentos da titular, indicando ainda escrevente autorizada para o mencionado cartório, no entanto, não foram editadas por esta Diretoria do Fórum da Comarca de Crateús as portarias com as respectivas designações, tendo sido recebidos os seguintes expedientes de indicação feitos pela titular do aludido cartório: ofício nº 02/1998, de 12 de novembro de 1998, indicando como substitutas **Soraya Barreto Cavalcante** e **Maria do Carmo Gomes Santos**; ofício nº 01/1999, de 07 de janeiro de 1999, indicando como substituta **Fabiana Barreto Cavalcante**; ofício nº 14/2001, de 24 de abril de 2001, indicando como escrevente substituto **Júnior Pimentel Ferreira** e ofício nº 18/2001, de 29 de abril de 2001, indicando como escrevente autorizada **Valbene Cardoso Barros Pimentel**; ofício nº 21/2014, de 21 de julho de 2014, informando que dentre os substitutos, Fabiana Barreto Cavalcante foi indicada para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como substitutos da titular do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Crateús as pessoas qualificadas a seguir:

I - **Soraya Barreto Cavalcante**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Poty, nº1209, centro, Crateús – CE, portadora do CPF 688.746.853-00, indicada como substituta a partir de 12 de novembro de 1998;

II – **Maria do Carmo Gomes Santos**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Zacarias Carlos de Melo, nº 1148, Bairro São Vicente, portadora da carteira de identidade RG 2004019143331 SSP-CE e CPF 220.322.403-78, indicada como substituta a partir de 12 de novembro de 1998;

III – **Fabiana Barreto Cavalcante**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Poty, nº 1209, Crateús – CE, portadora da carteira de identidade RG 3360841-98 SSP-CE e CPF 574.118.673-49, indicada como substituta a partir de 07 de janeiro de 1999 e nos termos do art. 20, § 5º, da Lei Federal nº 8.935/1994, é também designada pela presente Portaria, dentre os substitutos, para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos da titular do cartório e

IV – **Júnior Pimentel Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Lisboa Rodrigues, nº 40, Crateús – CE, portador da carteira de identidade RG 2006015071081 SSP-CE e CPF 709.404.363-53, indicado como escrevente substituto a partir de 24 de abril de 2001.

Art. 2º - Designar como escrevente autorizada do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Crateús **Valbene Cardoso Barros Pimentel**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG 2006015071243 SSP-CE e CPF 877.756.203-82, indicada a partir de 29 de abril de 2001;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo(s) substituto(s) e escrevente(s) do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Crateús desde as datas de indicação mencionadas nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Determinar, em cumprimento ao art. 2º da Portaria nº 03/2006 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que após a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, seja, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhada cópia da publicação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crateús, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2014

José Hercy Ponte Albuquerque

Juiz Substituto Diretor do Fórum
da Comarca de Crateús

PORTARIA Nº 016/2014.

O Juiz José Flávio Bezerra Moraes, MM. Juiz de Direito Titular pelas atividades da 2ª Vara Cível e da Infância e Juventude desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os esforços empreendidos pelos Oficiais de Justiça, lotados na CEMAN da Comarca de Crato, no tocante ao cumprimento de metas e redução do acervo processual desta Comarca.

CONSIDERANDO ainda, que a Gratificação de Alcance de Metas (GAM) atingida pelos servidores desta Unidade Jurisdicional teve o índice de 100% no semestre 2014.1.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** elogio funcional aos servidores do TJCE: DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA, oficial de justiça, mat. 7825; ERASMO DE SANTANA, oficial de justiça, mat. 321; FABYOLA SÁSSIA RODRIGUES DE CARVALHO, oficial de justiça, mat. 295; FRANCISCO MANOEL GINO FEITOSA, oficial de justiça, mat. 200109; FRANCISCO MARIANO ALVES, oficial de justiça, mat. 2012; GIULIANO WAGNER PEREIRA DA CUNHA, oficial de justiça, mat. 6067; MARÍLIA DÍRCIA DA COSTA, oficial de justiça, mat. 1133; VALBERTO SIEBRA LEITE, oficial de justiça, mat. 200663; tendo em vista a competência, a presteza, o compromisso, o desvelo e o elevado espírito público, no tocante aos esforços enviados no sentido de reduzir o acervo processual desta Comarca, contribuindo assim, para a entrega da prestação jurisdicional.

Art. 2º. **DETERMINAR** o registro do presente elogio nos assentos funcionais dos servidores mencionados, como forma de

valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a instituição e resgatam a confiança na sociedade e na justiça.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Crato-CE, 22 de julho de 2014.

Juiz José Flávio Bezerra Morais

Titular

2ª Vara Cível

PORTARIA Nº 002/2014.

O Juiz José Flávio Bezerra Morais, MM. Juiz de Direito Titular pelas atividades da 2ª Vara Cível e da Infância e Juventude desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os esforços empreendidos pelos servidores lotados na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato, no tocante ao cumprimento de metas e redução do acervo processual.

CONSIDERANDO ainda, que a Gratificação de Alcance de Metas (GAM) atingida pelos servidores desta Unidade Jurisdicional teve o índice de 100% no semestre 2014.1.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER elogio funcional aos servidores do TJCE: ANA GLÓRIA BRANDÃO BATISTA DOS SANTOS, técnico judiciário, mat. 110; ANTÔNIO REIS DOS SANTOS, técnico judiciário, mat. 2746; JOCEANDRA MENDES CHAVES, diretora de secretaria, mat. 396; JOSÉ ALEXANDRO TAVARES ALMEIDA, analista judiciário, mat. 2737; MANOEL GOMES FONTENELE, auxiliar judiciário, mat. 776; MÁRCIO SÉRGIO MONTEIRO BACURAU, técnico judiciário, mat. 6781, tendo em vista a competência, a presteza, o compromisso, o desvelo e o elevado espírito público, no tocante aos esforços enviados no sentido de reduzir o acervo processual da referida unidade, contribuindo assim, para a entrega da prestação jurisdicional.

Art. 2º. DETERMINAR o registro do presente elogio nos assentos funcionais dos servidores mencionados, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a instituição e resgatam a confiança na sociedade e na justiça.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Crato-CE, 22 de julho de 2014.

Juiz José Flávio Bezerra Morais

Titular

2ª Vara Cível

PORTARIA Nº 01/2014

O Dr. **MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Granjeiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências do Fórum da Comarca Vinculada de Granjeiro-CE;

CONSIDERANDO que a realização do serviço afetar o ritmo normal de expediente, inclusive com relação ao atendimento ao público;

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento ao público e aos advogados a partir das 12:00 horas do dia 24/07/2014;

SUSPENDER os prazos processuais, o protocolo de ações e petições em geral (ressalvando-se o recebimento de petições e documentos de urgência), bem como o atendimento ao público em geral (exceto atendimento dos casos urgentes), ficando, inclusive, suspensas as cargas, de forma que os prazos processuais ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 184, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil.

DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio do Fórum local, na INTRANET do Poder Judiciário e no Diário da Justiça Eletrônico, bem como a comunicação deste ato à representante do Ministério Público e advogados militantes perante este juízo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caririáçu/CE, 23 de julho de 2014.

MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

Juiz de Direito Titular

PORTARIA Nº 04/2014

O Dr. **MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Caririáçu-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências do Fórum da Comarca de Caririáçu-CE;